

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA N° 025 DE 28 de ABRIL DE 2021.

Publicado 28/04/2021

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Portaria n. 015/2021 de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de Contribuição à Floriano Lemes de Almeida”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

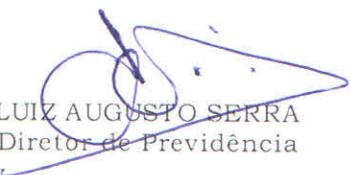
RESOLVE:

ART. 1° - Retifica-se a Portaria n. 015/2021, para conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fundamentado nos termos do artigo 3° da EC 45/03 c/c Art. 64 da Lei 1.713/07, com proventos INTEGRAIS pela PARIDADE, a FLORIANO LEMES DE ALMEIDA, CPF n° 487.938.256-68, matrícula n. 322, servidor efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, tendo ingressado no serviço público em 15/08/1982 e por concurso público em 30/12/1996.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, mantendo-se os demais termos da Portaria n. 015/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 28 de abril de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021